

ATA DA 15ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a décima quinta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 04/09/2020; 2) Análise e deliberação sobre o PA 43198/2020-15 (Hipercon Terminais de carga Ltda.); 3) Análise e deliberação sobre o PA 41619/2018-86 (Embraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. - DP World Santos); 4) Análise e deliberação sobre o PA 67320/2017-16 (Ecoporto Santos S.A.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 33819/2018-10 (Granel Química Ltda. - Alemoa); 6) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro e Cibele Knoll da SEDURB; Vitor de Rosis, da SAPIC. Iniciando os trabalhos o presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião anterior previamente enviada por e-mail. Antes de prosseguirmos, a senhora Cristiane da Seduc, solicitou que fosse incluído em ata a preocupação daquela Secretaria, com relação aos prazos de finalização de obras de dois processos: PA 69685/2017-76 – ADM do Brasil Ltda. que trata da Climatização de várias UMEs, com vencimento em dezembro de 2020 com muitos problemas a serem resolvidos, mesmo após o prazo de três anos. O segundo é o PA 26811/2019-79 Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini – Concais S/A, que não iniciou nenhum trabalho, e o prazo é trinta de novembro; uma vez que não assinaram o aditivo de solicitação de prazo, que se estenderia para trinta de janeiro. As empresas serão contatadas pela SapiC. Passando ao item 2) Hipercon Terminais de carga Ltda, a empresa apresentou oficialmente o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, sendo assim o mesmo passa a ser analisado pela relatoria, formada por: Sedurb, Segov, CET, Semam, SapiC, Seseg e Sefin. No item 3) Embraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. - DP World Santos, após a aprovação de todas as Secretarias envolvidas por e-mails que constam no processo, foi emitida a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV “Ad Referendum”, sendo assim a plenária ratificou a decisão do presidente, uma vez que a emissão, já havia sido autorizada com a manifestação em reunião anterior das Secretarias envolvidas. Passando ao item 4) Ecoporto Santos S.A. a empresa solicitou a CMIV, sendo assim, foi solicitado às Secretarias, manifestação quanto ao cumprimento das Medidas; e ainda não obtivemos retorno. Com a manifestação das Secretarias Siedi e Seds, será emitida a CMIV, que será ratificada na próxima reunião. No item 5) Granel Química Ltda. - Alemoa, as Secretarias se manifestaram a favor da solicitação de alteração da Medida XI, que trata de plantio de mudas, considerando inclusive a manifestação em processo da Semam. Sendo assim, a Comaiv deliberou pela emissão de nova minuta do Sexto Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, que deverá ser encaminhado ao empreendedor. No item 6) assuntos gerais: a secretaria informou que o prazo do site do PA 87012/2019-79 Instituto Médico Legal – IML, já se esgotou, precisamos do relatório com urgência,

sendo assim, foi solicitada a manifestação das Secretarias. Informou também que o PA 80883/2019-25 Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda, foi convocada para atendimento na íntegra do Art. 20 da LC 793/13. No PA 78252/2019-91 da MSC Mediterranean Logística Ltda. a secretaria lembrou que o prazo da análise do EIV é dezesseis de outubro; lembrando que já houve um relatório, e foram solicitados dados complementares já fornecidos pelo empreendedor. No PA 50.270/2019-27 o Terminal XXXIX de Santos S/A., foi emitido aditivo ao PTIV, após assinatura do aditivo ao TRIMMC. O presidente informou também que recebemos um e-mail da autoridade portuária questionando a necessidade de EIV em área da Transpetro, a ser leiloada. Foi respondido conforme as informações contidas na LC 793/13. Continuando informou também que o Ministério Público solicitou cópia do processo 88882/2019-56 da Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional. No que tange a Comaiv, o processo está correto e a fiscalização deve ficar a cargo da SEMAM. O Ministério Público pediu também cópias de capa, relatório e TRIMMC e aditivos de vários processos, que estão sendo providenciados. O presidente informou também sobre a URE Valoriza, a defesa apresentada na audiência de conciliação entre a Prefeitura e o Ministério Público, não foi reconhecida e a Prefeitura está recorrendo ao Tribunal de Justiça. O CONSEMA fez sua audiência pública em primeiro de outubro nos mesmos moldes que fizemos, e estão em fase de ajustes da deliberação do EIA-Rima. A secretaria informou que todos os relatórios foram assinados e que agora temos as atas para serem assinadas. O presidente finalizou solicitando a todas as secretarias que se manifestem nas análises dos relatórios em pauta, principalmente CPFL. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e dezesseis minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

VÂNIA GOMES PINHEIRO
SEDURB